



Barretos, 09 de junho de 2025.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

INTRODUÇÃO

Diante da pesquisa junto as Unidades Escolares foi identificado a necessidade de capas para colchões para atender os pedidos das mesmas.

Muitos sabem a importância do conforto para o repouso das crianças com colchões em boas condições, facilitando o manuseio dos profissionais no dia a dia e transmitindo a sensação e imagem de organização, higiene, padronização e segurança.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Desde já a Secretaria Municipal de Educação, justifica a solicitação de **AQUISIÇÃO DE CAPAS PARA COLCHÕES UTILIZADO NOS CEMEI CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL.**

A quantidade solicitada será para distribuição e uso no ano de 2025, esse levantamento da necessidade da aquisição de 250 capas de colchões será para atender aos pedidos enviados pelas Unidades Escolares.

Consideramos que as capas dos colchões devem ser de material resistente, de boa qualidade, atendendo as normas do INMETRO, que ofereça conforto para um bom repouso das crianças, que sejam de fácil manuseio para os profissionais na higienização e organização.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação



A Secretaria Municipal de Educação em concordância com o Setor de Planejamento e Compra, identificou ser necessário alguns requisitos no momento da aquisição das capas para colchões:

- a) Será necessário que a empresa nos apresente uma amostra da capa do colchão.
- b) Solicita-se a apresentação de catalogo demonstrativo para ser avaliado, devendo ser apresentada com um prazo de 3 (três) dias úteis, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- End. RUA ZERO 4 Nº 510 (Av. 31 e 33) BAIRRO CLEMENTINA –CEP. 14781-354 - HORÁRIO DAS 08.00 às 16.00 hs- de segunda/sexta-feira**; serão responsáveis pelo recebimento servidor Renata Cattaneo Costa ou colaboradores do setor de planejamento e compra, nos horários das 8h às 16h, poderá ser enviado via correio (Sedex) ou por email renatacattaneocosta@gmail.com ou na plataforma de compra, desde que esteja dentro do prazo máximo de entrega que deverá ser de 3 (três) dias úteis após a finalização do pregão.
- c) Depois de finalizado o processo a entrega será no almoxarifado da educação Local de entrega: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizada no endereço Rua I4 (i4) nº 404 Bairro – Distrito Industrial I, CEP: 14783-031 – Barretos/SP, referência atrás do Hotel Íbis – Região dos Lagos. Será responsável pelo recebimento os colaboradores do setor, com horário de recebimento das 8h às 17h. **de segunda/sexta-feira**

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi efetuado uma pesquisa de mercado, sendo concluído e a única solução é a de aquisição, como se trata de um material de uso próprio não é possível outra solução.

Como não temos nenhum processo em aberto para aquisição e por se tratar de um valor médio de R\$ 13.737,50 (treze mil setecentos e trinta e sete mil e cinquenta centavos), considerando o valor do Painel de Preços do Ministério da Gestão do Governo Federal.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação



4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Justifica-se tal necessidade pois com a aquisição da capa de colchões facilitará aos profissionais a higienização das mesmas, fácil manuseio para colocar os lençóis, conforto para as crianças, transmitindo a sensação e imagem de organização, higiene, padronização e segurança.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Apresentamos a quantidade de Unidades pertencentes a esta Secretaria onde serão disponibilizadas as capas dos colchões, conforme a necessidade de cada uma.

Temos hoje um total de 12.393 alunos matriculados conforme relatório de 03/06/2025, conforme os pedidos temos a soma de 250 peças de capas colchões para atender as Unidades que solicitaram.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa preliminar do preço para a futura contratação, podendo ser realizada com base nos parâmetros da IN 65/2021.

Essa estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade.

O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o Termo de Referência.

Estima-se um valor de R\$ 13.737,50 (treze mil setecentos e trinta e sete mil e cinquenta centavos) considerando o valor do Painel de Preços.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica considerando ser um item que deve ser padronizado.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica



9 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A capa de colchão feita de napa (couro sintético) pode ter impactos ambientais significativos, principalmente por causa dos materiais utilizados em sua produção e do descarte inadequado. Veja a seguir os principais:

1-Produção da napa (couro sintético): A napa geralmente é feita de PVC (policloreto de vinila) ou PU (poliuretano) aplicado sobre uma base de tecido. Ambos os materiais têm origem petroquímica, ou seja, são derivados do petróleo.

Alto consumo de energia e uso de produtos químicos tóxicos no processo industrial.

Emissão de gases poluentes e compostos orgânicos voláteis (VOCs), prejudiciais à saúde e ao meio ambiente.

Impacto híbrido: algumas técnicas de produção consomem muita água e geram efluentes contaminados.

2-Descarte e decomposição:

Não biodegradável: a napa pode levar centenas de anos para se decompor em aterros sanitários.

Dificuldade de reciclagem: Por ser coladas por camadas de tecido plástico, a separação para reciclagem é complexa e pouco viável.

Quando incineradas, pode liberar gases tóxicos, como dioxinas e furanos (altamente cancerígenos).

3-Efeitos indiretos na fauna e flora:

Pode contribuir para o aumento de lixo plástico nos oceanos e ambientes naturais, caso seja descartada de forma inadequada.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação



Fragmentos de napa podem se transformar em microplásticos, afetando cadeia alimentares.

Ao considerar esses aspectos, consumidores, empresas e governos podem contribuir para mitigar os impactos ambientais, com algumas alternativas mais sustentáveis como: uso de materiais reciclados ou certificados ambientalmente, empresas que oferecem programas de logística reserva ou reciclagem de colchões e acessórios.

10. RESPONSÁVEIS

Renata Cattaneo Costa
RG: 24.246.132-3
CPF: 164.023.498-52
Matrícula: 2694
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Telefone: (17)3322-0010 – (17) 98160-2449
E-mail: renatacattaneocosta@gmail.com

Fabiana Gonçalves Machado
RG: 22.622.607-4
CPF: 181.022.088-21
Matrícula: 2.658
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Telefone: 3321-0310
E-mail: goncalvesmachadofabiana@gmail.com

Renata Cattaneo Costa
Secretaria Municipal de Educação
Setor de Planejamento

MIRKA DE OLIVEIRA STEFANI COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO